



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| DECRETO Nº 0017/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 . | 1 |
| DECRETO Nº 0018/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 . | 2 |
| LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 3 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0017/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de assinatura de ferramenta banco de preços para auxiliar nas fases de contratação públicas: prestação, licitação e execução de contrato, garantindo agilidade e economia aos processos de compras públicas do município de Marianópolis do Tocantins.”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 1175/2023; **CONSIDERANDO** que Além disso, a referida contratação de assinatura de ferramenta banco de preços para auxiliar nas fases de contratação públicas que visa garantir a agilidade

e economia aos processos de compras públicas do município de Marianópolis do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Art. 74, I, da Lei 14.133 de 2023, estabelece a inexigibilidade de licitação para “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos; [...]”

CONSIDERANDO o teor do parecer controle interno constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**

CONSIDERANDO as justificativas da Secretaria de administração, quanto ao preço da contratação dos serviços e das demais condições.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede na cidade de Pinhais/PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marianópolis Do Tocantins-To, 18 de setembro de 2023.

ISAÍAS DIAS PIAGEM

| | | | |
|---|---|---|---|
| <p>DELMA SOUSA SANTOS Secretário Municipal de Administração e Planejamento</p> <p>MAYARA COELHO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde</p> <p>ILTON COLTINHO DA SILVA Secretário Municipal de Transportes e Obras</p> <p>LUIS JONATAS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</p> <p>LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo</p> | <p>ISAÍAS DIAS PIAGEM Prefeito Municipal</p> <p>VALDECI ANTÔNIO DA SILVA Vice-prefeito</p> <p>MANOEL RAMOS DA SILVA Secretário Municipal de Controle Interno</p> | <p>ERIVAN SERPA MARTINS Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)</p> <p>ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO Secretária Municipal de Finanças</p> | <p>SALES LOPES DO COUTO Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação</p> <p>MARA ANDRÉIA PREDIGER Secretária Municipal de Educação</p> <p>MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL Secretário Municipal de Agricultura</p> <p>MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO Diretor Administrativo da PMM/OMAR</p> |
|---|---|---|---|



Prefeito (a) Municipal

DECRETO Nº 0018/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a aquisição de peças e prestação de serviço, destinado a revisão de 19.1452 km do veículo spin placa QWE0D90 lotado no fundo municipal de saúde para atender as ações de saúde da unidade básica madre paulina marianópolis do tocantins - to.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 1119/2023; **CONSIDERANDO** que Além disso, a aquisição se faz necessária, para realizar a revisão de 19.1452 km do veículo spin placa QWE0D90, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo. Devido a garantia do veículo, conforme manual do mesmo, se faz necessário a realização da revisão, isso explica a necessidade da revisão na agência, pois dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contratual do veículo.

CONSIDERANDO que o Art. 74, I, da Lei 14.133 de 2023, estabelece a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço de revisão de 19.1452 km do veículo spin placa QWE0D90.

CONSIDERANDO o teor do parecer controle interno constante dos autos, opinando favorável à

decretação de inexigibilidade para contratação da PLANETA VEICULOS E PEÇAS LTDA.

CONSIDERANDO as justificativas da Secretaria de Saúde, quanto ao preço da contratação dos serviços e aquisição e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da Empresa: empresa da PLANETA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ:06.060.916/0002-02, com sede em PALMAS-TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO 18/09/2023.

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito (a) Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ: 06.074.016/0001-25

CONTRATADA: ANDRADE E FRANÇA LTDA
CNPJ: 45.025.182/0001-93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2023

CONTRATO Nº: 18/2023 de 18 setembro de 2023.

VIGÊNCIA: de 18 de setembro, findando-se em 20/11/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PORTÕES E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, NA ESCOLA MUNICIPAL

| | | |
|---|---|---|
| <p>DELMA SOUSA SANTOS Secretária Municipal de Administração e Planejamento</p> <p>MAYARA COELHO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde</p> <p>ILTON COUTINHO DA SILVA Secretário Municipal de Transportes e Obras</p> <p>LUIS JONATAS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</p> <p>LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo</p> | <p>ISAÍAS DIAS PIAGEM Prefeito Municipal</p> <p>VALDECI ANTÔNIO DA SILVA Vice-prefeito</p> <p>ERIVAN SERPA MARTINS Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)</p> <p>MANOEL RAMOS DA SILVA Secretário Municipal de Controle Interno</p> <p>ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO Secretária Municipal de Finanças</p> | <p>SALES LOPES DO COUTO Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação</p> <p>MARA ANDRÉIA PREDIGER Secretária Municipal de Educação</p> <p>MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL Secretário Municipal de Agricultura</p> <p>MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO Diretor Administrativo da PMM/OMAR</p> |
|---|---|---|



**DE PIRACEMA DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS
DO TOCANTINS-TO.**

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Marianópolis -TO, 18 de setembro de 2023.

Mara Andréia Prediger
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS –TO.

CNPJ: 24.851.479/0001-38

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA

CNPJ:07.797.967/0001-95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 17/2023

CONTRATO Nº: 51/2023 de 15 de setembro de
2023.

VIGÊNCIA: de 15 de setembro de 2023, findando-se
em 15/09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE
FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS PARA AUXILIAR
NAS FASES DE CONTRATAÇÃO PÚBLICAS:
PRESTAÇÃO, LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE
CONTRATO, GARANTINDO AGILIDADE E
ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS
PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MARIANOPOLIS DO
TOCANTINS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e
sessenta e cinco reais).**

Marianópolis -TO, 18 de setembro de 2023.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal